



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Ofício N° 286/2023

Mogi Mirim, 10 de outubro de 2023

Exmo. Sr.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os inclusos **AUTÓGRAFOS N°s. 106, 107, 108, 109, 110 e 111, de 2023**, correspondentes aos **PROJETOS DE LEI N°s 97, 109, 110, 115, 103 e 112, de 2023**, respectivamente.

Atenciosamente,

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - S2K6-KX46-07FB-5MH0



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S2K6KX4607FB5MH0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S2K6-KX46-07FB-5MH0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - S2K6-KX46-07FB-5MH0